

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CONCHAL/SP**

RESOLUÇÃO N.º 02/ 2026 , de 03/ 03/ 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conchal- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1018 de 18 de dezembro de 1995.

Considerando a deliberação extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 03/03/2026;

Resolve:

ARTIGO 1º- Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício 2025,** referente aos **repasses estaduais,** conforme valores a saber:

Proteção/ Serviço/ Programa	Valores recebidos (saldo reprogramado, recebido ano e rendimentos)	Valores executados
Proteção Social Básica	R\$ 259.487,01	R\$ 161.834,22
Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	R\$ 270.400,15	R\$ 85.635,92
Benefícios eventuais	R\$ 32.133,85	R\$ 21.464,06

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.



Jussara Aparecida Graci de Araujo
Presidente